



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 3, do PGEA nº 08191.095625/2019-71, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 23/9/2014 a 21/9/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **JULIANA ROSA EPIFANIO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5025, no período de **30/09/2019 a 19/12/2019 (81 dias)**, para participar do curso “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” - 60h, “Introdução ao Direito Constitucional” - 40h, “Português Jurídico” - 60h, “Lógica e Argumentação Jurídica” - 60h e “Gestão do Tempo” - 20h, com carga horária total de 240 horas, ministrados pela Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS